



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CGC 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583.

Fones: (046) 555-1331 – Fax 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº1.084/04

Data: 09 de setembro de 2004

SÚMULA: Cria na LDO, PPA e LOA O Programa de infra-estrutura de Transportes custeados com recursos da CIDE, mediante crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal de Planalto, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Ficam criados nas Leis Municipais abaixo discriminadas o Programa de Infra-estrutura de Transporte custeados com recursos da CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico:

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1039 de 30/06/03

ANEXO I

PROGRAMA DE ESTRADAS MUNICIPAIS

270/P - Executar obras de infra-estrutura de manutenção de estradas, calçamentos, restauração, conservação, recuperação emergencial, recuperação/construção de pontes, cascalho em estradas vicinais que servem para escoamento de produção.

PPA – Plano Plurianual, Lei nº 977/2001 de 28/09/2001.

ANEXO I

PROGRAMA:

2601 – PROGRAMA DE ESTRADAS MUNICIPAIS

270/P – Obras de infra-estrutura com recursos da CIDE

06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						
AÇÕES	METAS	UNIDADE MEDIDA	2002	2003	2004	2005
270 - Obras de infra-estrutura de Transportes com recursos da CIDE	Executar obras de infra-estrutura: Obras de manutenção de estradas, calçamento, restauração, conservação, recuperação emergencial, recuperação/construção de pontes, cascalho em estradas vicinais que servem para escoamento de produção.	Programa	-	-	1	1

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Planalto, Lei nº 1048 de 03/12/2003 o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinado ao programa abaixo discriminado:

07.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

07.01 – DEPARTAMENTO SERVIÇOS RODOVIÁRIOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CGC 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583.

Fones: (046) 555-1331 – Fax 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

26.782.26011-903 – Obras de infra-estrutura de Transportes com recursos da CIDE.

4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas – Investimentos..... R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial acima, será usado o excesso de arrecadação verificado na rubrica orçamentário 1722.01.13.01.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE.

No valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e quatro.



NELSON LAURO LÜERSEN
PREFEITO MUNICIPAL